

Comissariado contra a Corrupção

PARTE I

BALANÇO DAS ACÇÕES GOVERNATIVAS NO ANO 2004

O ano de 2004 foi o quinto ano da existência do Comissariado contra a Corrupção da RAEM. Estes cinco anos podem representar apenas um momento do percurso da evolução social, mas testemunham uma fase importante que Macau atravessa na construção de uma sociedade íntegra. No desenvolvimento da sua actividade, o CCAC, instituição dotada de uma nova estrutura orgânica e de competências ampliadas, tem contado com o grande apoio e colaboração do Governo, da Assembleia Legislativa, dos cidadãos e de todos os sectores sociais, para além do esforço do seu pessoal. Num balanço dos últimos cinco anos, constata-se que os casos de corrupção no Território têm diminuído continuamente, o sentido de integridade dos cidadãos é cada vez maior, os serviços prestados pelo Governo conhecem melhorias progressivas e o sistema jurídico tende a aperfeiçoar-se. O embrião de uma cidade íntegra está a formar-se em Macau.

Numa retrospecção dos primeiros tempos da existência do CCAC, nomeadamente do ano de 2000, lembra-se que a Lei n.º 10/2000, *Lei Orgânica do Comissariado contra a Corrupção*, e o Regulamento Administrativo n.º 31/2000, de entre uma série de documentos legais entretanto aprovados e publicados, permitiram expandir significativamente a instituição a nível de estrutura, competências, pessoal e equipamentos. É uma manifestação do grande apoio que o Governo, a Assembleia Legislativa e os cidadãos têm vindo a dar ao combate à corrupção, visando a eficácia desta causa. Perante as expectativas sociais, o CCAC definiu a estratégia da sua actividade vocacionada para quatro áreas, “companha anti-corrupção”, “prevenção”, “promoção de actos normativos” e “educação”, e estabeleceu, para o trabalho de investigação, o princípio de “averiguar todos os casos de suspeitas fundamentadas e dar o melhor de si no combate à corrupção”. Ao mesmo tempo, alargou as vias para a apresentação de queixas e participações e tomou a iniciativa de investigação de casos possivelmente envolvendo a prática de corrupção e fraude, num esforço de inverter, a curto prazo, a tendência de generalização da corrupção.

As expectativas da população relativamente ao CCAC traduzem-se nos números referentes a queixas apresentadas na instituição. Em 2000, o número de queixas entradas no CCAC, que havia entrado em funcionamento pouco tempo antes,

subiu para o dobro do número registado no último ano antes da transição. De 2000 a Setembro de 2004, o CCAC recebeu um total de 5.361 queixas, o que corresponde a um aumento de 241,5% em comparação com o período compreendido entre 1995 e 1999. Desde a sua criação até hoje, o CCAC instruiu um total de 546 processos, dos quais 104 foram encaminhados para o Ministério Público. De entre estes destacam-se o caso de corrupção organizada contra o qual foi desencadeada a acção “Fénix Brilhante”, o de conluio entre criminosos e agentes policiais na burla de indemnizações do seguro de veículos e o de abuso de poder de pessoal de direcção e chefia do ex-Leal Senado. No decorrer das eleições legislativas em 2001, o CCAC envidou todo o seu esforço na prevenção e combate à corrupção eleitoral, tendo conseguido uma boa base para assegurar a incorruptibilidade nas eleições na RAEM. Acções e medidas como estas representam, em certo sentido, uma resposta às expectativas dos cidadãos quanto ao combate à corrupção.

Nos primeiros nove meses de 2004, o número de queixas apresentadas no CCAC atingiu 925, contra as 820 registadas no período homólogo de 2003, o que representa um acréscimo de 12,8%. De salientar que este aumento é diferente, em termos de natureza, do registado em 2000 e 2001. Em 2000 e 2001, acompanhando o aumento do número de queixas recebidas esteve o aumento do número de processos instruídos; em 2004, contrastando com o aumento do número de queixas recebidas, desceu o número de processos instruídos, número que do ponto de vista prático constitui um indicador mais importante porque mostra que os cidadãos se revelam mais corajosos do que antes na apresentação de queixas e participações de indícios da prática de fraude, mas que, de entre elas, as que reúnem condições para a instrução do respectivo processo não são de número elevado. Há ainda a referir que as queixas da área da provedoria de justiça registaram um acréscimo significativo e ocupam a maioria do total das queixas recebidas, à medida que as tratadas por vias penais sofreram uma quebra drástica, de mais de 60%. Em causa está uma sociedade mais íntegra, em que os cidadãos estão cada vez mais consciencializados para o cumprimento da lei e para o exercício de fiscalização sobre a actuação da Administração Pública.

Para o aumento do número de queixas recebidas em 2004 contribuíram igualmente as medidas adoptadas visando facilitar a vida da população e as acções comunitárias realizadas. Em princípios do ano em análise, o CCAC criou uma Delegação na zona norte, de grande densidade populacional. A iniciativa enquadrou-se no objectivo de desenvolver as acções comunitárias de divulgação com

uma profundidade ainda maior e de abrir um canal mais fácil para a apresentação de queixas. Mais de um semestre após a sua criação, e até Setembro de 2004, na Delegação do CCAC foram apresentadas 63 queixas e atendidos 142 pedidos de apoio e informações. De salientar que de entre as queixas e participações apresentadas no CCAC nos primeiros nove meses de 2004, tanto as com identificação do queixoso como as apresentadas pessoalmente conheceram um aumento notável. Estas últimas cresceram mais de 50% comparativamente com o mesmo período do ano anterior. Ao que tudo indica, é cada vez maior confiança dos cidadãos no CCAC.

Segundo os inquéritos conduzidos por uma instituição académica, a pedido do CCAC, cidadãos que consideram como grave a corrupção em Macau eram 64,6% em 2000, mas diminuíram, notoriamente, para 9,4% em 2003; em 2004, 70,7% dos cidadãos revelam-se satisfeitos com a situação de integridade no Governo da RAEM; e, em dois anos seguidos, 2003 e 2004, mais de 90% dos cidadãos afirmam não ter tido conhecimento de casos de corrupção nos 12 meses anteriores. Estes números revelam que a tendência da generalização da corrupção constatada antes da criação do CCAC se inverteu e a integridade na Administração Pública está a ser reconhecida pela população.

É igualmente de referir que na investigação de casos o CCAC veio descobrir que, nos últimos anos, os meios do crime de corrupção se tornaram cada vez mais sofisticados e encobertos, trazendo mais dificuldades às diligências de inquérito. Face ao crescente encobrimento e complexidade dos actos de corrupção, o CCAC procedeu ao aumento de pessoal e de equipamentos e empenhou-se na formação dos investigadores, nomeadamente ao enviá-los para receber formação no exterior do Território. Ao mesmo tempo, apostou no reforço da cooperação internacional e regional e no estabelecimento de sistemas de prestação de apoio nas investigações. Pretende-se conduzir o combate à corrupção para maior profundidade.

No âmbito da provedoria de justiça, o CCAC esforçou-se por ajudar, eficaz e pragmaticamente, os queixosos a resolver os problemas. Para o efeito desenvolveu a cooperação e comunicação com os serviços e institutos públicos e adoptou meios como a emissão de recomendações, intervenção informal, remessa e intervenção por iniciativa da própria instituição. Nos últimos anos, as queixas e participações e os pedidos de apoio ou informação tratados pelo CCAC cresceram continuamente. Nos primeiros nove meses de 2004, as queixas e participações recebidas totalizaram 245, ao passo que os pedidos de apoio ou de informações recebidos atingiram 446.

No referente à pesquisa de funcionamento, nos últimos mais de quatro anos, o CCAC levou a cabo projectos de pesquisa, visando o melhoramento do funcionamento administrativo, em cooperação com a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, a Direcção dos Serviços de Saúde, o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e outras entidades. No desenvolvimento desses projectos, procurou ganhar o apoio dos serviços participantes e a compreensão dos seus trabalhadores, apoio e compreensão que considera fundamentais para a aplicação das medidas de melhoramento.

No que se prende com a pesquisa de regimes jurídicos, foram emitidas as “Orientações aos Serviços e aos Funcionários e Agentes Públicos sobre o Tratamento das Vantagens Oferecidas em Ocasões Festivas” e as “Instruções sobre o Procedimento de Aquisição de Bens e Serviços”, realizou-se a pesquisa e estudo dos “Regime Jurídico para a Aquisição de Bens e Serviços”, “Regime de Contratação do Pessoal Não Permanente ou Temporário da Administração Pública”, “Regime Jurídico Aplicável ao Pessoal de Direcção e Chefia dos Institutos Públicos”, “O Conflito de Interesses que os Trabalhadores da Função Pública de Macau Devem Evitar no Exercício de Funções” e “Algumas Questões do Regime do Processo Disciplinar”, e concluiu-se o projecto do regulamento administrativo sobre as “Normas de Oferta e Aceitação de Vantagens”. Nos últimos anos, os projectos de pesquisa deixaram de visar matérias pontuais para serem planeados de forma sistematizada e o objectivo correctivo passou a dar lugar ao preventivo, o que impulsionou a simplificação dos procedimentos administrativos do Governo, contribuiu para suprir as lacunas existentes na administração pública e para reduzir a margem de prática de corrupção e de fraude e permitiu salvaguardar os direitos, a liberdade e os interesses legítimos dos cidadãos.

Em 2003, um grupo de trabalho conjunto, que integrou representantes do CCAC, do Tribunal de Última Instância e da Secretaria para a Administração e Justiça, efectuou um estudo pormenorizado sobre a Lei da Declaração e Controle Público de Rendimentos e Interesses Patrimoniais, em vigor há cinco anos, tendo por objectivo adaptá-la à realidade e facilitar a sua aplicação. O projecto de revisão da lei foi aprovado na Assembleia Legislativa a 10 de Julho de 2003 e a nova Lei da Declaração de Rendimentos e Interesses Patrimoniais entrou em vigor a 1 de Setembro do mesmo ano. Até Setembro de 2004, 14.946 pessoas apresentaram nova declaração no CCAC.

Consolidar a tendência social de integridade, promover a educação para a honestidade e ganhar o apoio dos cidadãos na construção de uma sociedade incorrupta constitui o objectivo fundamental do CCAC no desenvolvimento de acções de sensibilização. É uma área a que o CCAC dá muita importância desde o início. Com o objectivo de difundir a cultura da integridade por canais diversificados, lançou a publicação trimestral “Boletim do CCAC”, assegurou nos jornais a coluna periódica “Fórum Anti-Corrupção”, organizou palestras de sensibilização sobre integridade, publicou o livro “Amor à Integridade” e produziu peças radiofónicas, anúncios televisivos e cartazes e folhetos de difusão. Até ao momento, quase todos os funcionários públicos estiveram presentes em palestras ou outras acções de divulgação realizadas pelo CCAC. A educação da juventude para a integridade mereceu igualmente a atenção do CCAC que publicou, em 2003, um manual didáctico para o ensino primário, intitulado “Honestidade e Integridade”, já usado por mais de 90% das escolas primárias locais, e desenvolveu o “Programa de Educação da Juventude para a Honestidade”, destinado aos alunos do ensino secundário.

A entrada em funcionamento da primeira Delegação do CCAC, em Dezembro de 2003, consubstancia a intenção do Comissariado em reforçar ainda mais as acções de sensibilização e a expansão das relações comunitárias. A criação da Delegação não só contribui para o aprofundamento das acções de sensibilização junto das comunidades, como também proporciona aos cidadãos um canal mais fácil de apresentação de queixas. Com o intuito de obter o apoio e a adesão da população, o CCAC realizou o seu “Dia de Abertura” ao público, criou uma Equipa de Voluntários para uma Sociedade Limpa e promoveu e participou em actividades comunitárias. Anos de experiência na área de sensibilização dão prova que a promoção do sentido da integridade e o desenvolvimento da educação para a honestidade permitem ao CCAC com “meio esforço, duplo êxito” o cumprimento das suas atribuições.

O alargamento do intercâmbio e contactos com o exterior tem facultado o acesso a experiências de sucesso de outros países e territórios, que podem inspirar a promoção da integridade em Macau. Desde a sua criação que o CCAC tem estado representado em múltiplas edições das “Conferência Mundial de Combate à Corrupção e de Protecção da Incorruptibilidade”, “Reunião da Direcção da Associação do Ombudsman Asiático”, “Conferência Internacional de Combate à Corrupção”, “Conferência do Ombudsman da Região Australo-Asiática” e “Reunião da Direcção do Instituto Internacional do Ombudsman”; participou também na “9ª Conferência Mundial da Fundação de Prevenção do Crime na Ásia sobre Prevenção

do Crime e a Justiça Criminal”, “Conferência Internacional: Parceria contra a Corrupção”, “Conferência dos Procuradores Gerais da China e dos Membros da União dos Países do Sudeste Asiático” e outras conferências subordinadas a temas específicos. Em Setembro de 2004, uma delegação do CCAC esteve presente na Reunião da Direcção e 8ª Conferência do Instituto Internacional do Ombudsman, em que o Comissário contra a Corrupção foi reeleito para a Direcção do Instituto.

O Comissariado tem também prestado atenção ao intercâmbio e cooperação com as instituições congéneres da China continental e de Hong Kong. Efectuou várias visitas a procuradorias da China continental, à Comissão Independente contra a Corrupção e ao Gabinete do Ombudsman de Hong Kong. No capítulo de contactos com as associações, a que igualmente deu importância, tem visitado, todos os anos, várias associações cívicas, para ouvir as suas opiniões e recolher sugestões sobre a construção de uma sociedade incorrupta.

Resumindo, passados quase cinco sobre a criação da RAEM, e fruto dos esforços conjugados de todos os sectores, a situação de integridade social no Território registou efectivamente mudanças positivas. Segundo a sondagem de 2004, 86% dos cidadãos acham possível Macau transformar-se uma cidade íntegra. A confiança e o optimismo da população constituem, simultaneamente, um incentivo para o pessoal do CCAC e um incitamento à instituição para que futuramente não se relaxe no desempenho das suas funções. Apesar das melhorias relativamente ao fenómeno da corrupção, o CCAC entende que do desenvolvimento económico poderão advir outros problemas novos. Os meios de corrupção tornam-se cada vez mais sofisticados e encobertos, os casos de crime transfronteiriço tendem a aumentar, alguns procedimentos administrativos estão ainda por racionalizar e tornar-se eficazes, ainda existem serviços, embora de número muito reduzido, que adoptam procedimentos denotando falta de flexibilidade e bom senso, continua a existir uma distância entre a qualidade e a eficácia dos serviços prestados por serviços públicos – embora melhores – e as expectativas dos cidadãos. O Comissariado sabe que, no futuro, continuará a ser duro o seu trabalho, quer na área do combate à corrupção quer na da provedoria de justiça.

PARTE II

LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO 2005

Numa perspectiva de futuro, o CCAC esforçar-se-á por consolidar as suas bases e empenhar-se-á no cumprimento das suas atribuições.

Macau está a entrar num novo período de recuperação e desenvolvimento sustentado da economia. Em face da nova conjuntura, marcada pelo desenvolvimento social e económico, e em articulação com a actuação governativa da RAEM, o CCAC fará tudo ao seu alcance para defender a primazia da lei e da justiça, promover a integridade social e defender os direitos e interesses dos cidadãos. Levará por diante o combate à corrupção e à fraude, no seguimento do princípio de averiguar todos os casos de suspeitas fundamentadas e de actuar com dinamismo e visando obter efeitos práticos. Desenvolverá o papel da provedoria de justiça na fiscalização da legalidade administrativa e na promoção da racionalização e eficácia dos procedimentos administrativos. Procurará assegurar uma sociedade e um meio de negócios pautados pela justiça e pela integridade, dando resposta às necessidades do desenvolvimento económico. Atendendo ao impacto causado pela reestruturação dos sectores económicos, será dada uma ainda maior importância à promoção da educação moral dos cidadãos, especialmente à disseminação de valores correctos na juventude. Aprofundará as acções comunitárias e organizará actividades de divulgação de integridade destinadas a públicos mais abrangentes. Apostará no reforço do intercâmbio internacional visando o combate ao crime transfronteiriço. Através do empreendimento de acções em múltiplas vertentes, espera-se promover o desenvolvimento de Macau no sentido de atingir, o mais cedo possível, uma cidade íntegra, bem como de tornar o Território uma terra feliz para viver e para investir, onde reinem a lei, a justiça, a integridade, a eficácia e o bem-estar social.

No domínio do combate à corrupção, para além de se esforçar por assegurar a integridade dos trabalhadores da função pública em geral, o CCAC desenvolverá a sua actividade atendendo às características do desenvolvimento económico de Macau. No tocante à indústria do jogo e turismo, em que está a assistir-se a um crescimento acelerado, reforçará a fiscalização sobre o sector, especialmente sobre os elos mais expostos ao crime de corrupção, e a sensibilização dos funcionários públicos que exerçam funções nessas áreas. O objectivo é contribuir para uma sã actividade da

indústria do jogo e turismo em Macau e, com garantias de legalidade administrativa, criar condições favoráveis ao seu desenvolvimento sustentado.

O crime de corrupção transfronteiriço tem revelado, nos últimos anos, uma tendência de crescimento. E poderá conhecer um incremento com a expansão do espaço de actividade económica e comercial de Macau, em resultado do rápido desenvolvimento da cooperação económica inter-regional, nomeadamente no âmbito da Grande Delta do Rio das Pérolas e ao abrigo do CEPA. Ciente disso, o CCAC continuará a procurar expandir os contactos e a cooperação internacionais, aperfeiçoar as estruturas de permuta de informações e desenvolver cooperação e trocas, nomeadamente, com a China continental e com as regiões vizinhas, num esforço conjugado para o combate ao crime de corrupção transnacional.

Simultaneamente, o CCAC acompanhará de perto as actividades industriais e comerciais cuja intensificação possa originar problemas. Definirá estratégias preventivas, evitando que os trabalhadores da função pública participem em actividades económicas ilícitas, ou em actividades económicas em que se aproveitem do seu poder em benefício de interesses particulares. Por outro lado, através do estabelecimento de contactos e cooperação com as associações de base popular e organismos do sector comercial, procurará consolidar o sentido do cumprimento da lei, de autodisciplina e de integridade, de forma a criar um ambiente de investimento incorruptível.

Para fazer frente à crescente profissionalização do crime de corrupção, o CCAC esforçar-se-á por organizar acções de formação ainda mais exigentes, aperfeiçoar as técnicas de investigação e proceder ao ajustamento e organização em termos de recolha da informações, técnicas de investigação, apetrechamento técnico do seu pessoal e equipamentos profissionais. O objectivo é tornar o CCAC progressivamente uma instituição anti-corrupção altamente qualificada e eficaz, bem como de o preparar para enfrentar as situações mais diversas que sejam eventualmente emergentes no futuro.

O sucesso das segundas eleições da Assembleia Legislativa da RAEM, decorridas em 2001, gerou uma nova atmosfera de incorruptibilidade na cultura eleitoral no Território. Foi um êxito social alcançado à custa de grande esforço e que o CCAC está determinado em consolidar, no sentido de lhe dar continuidade. Para o efeito, propõe-se efectuar exaustivos preparativos para receber as futuras eleições e assegurar o planeamento de medidas preventivas de corrupção eleitoral, fazendo todo

o possível e mobilizando todos os seus recursos humanos para garantir a justiça, a imparcialidade e a incorruptibilidade dos actos eleitorais na RAEM. Para a prevenção da corrupção e fraude no decorrer das eleições legislativas em 2005, o CCAC adoptará medidas em todas as vertentes, incluindo a criação de um grupo de estudo de eleições e um grupo de investigação de eleições.

Na área da provedoria de justiça, novos problemas ou novas lacunas na actividade administrativa que decorram do desenvolvimento social serão alvo da atenção do CCAC. Orientado pelo princípio da legalidade, imparcialidade e eficácia, e através da articulação entre a investigação de casos e os projectos de pesquisa do funcionamento e de regimes jurídicos, o CCAC empenhar-se-á em promover a actualização, em passo acertado com a época, dos regimes jurídicos e dos procedimentos administrativos, com vista à redução da possibilidade da ocorrência de ilegalidade e irregularidade administrativas e à prevenção da prática de corrupção e fraude.

Através de investigação de casos com independência e imparcialidade, e por meios mais diversificados visando obter efeitos concretos, procurar-se-á corrigir medidas administrativas inadequadas, promover a legalidade na administração pública e erradicar vícios arraigados, de modo a assegurar a licitude e a justiça no relacionamento com os cidadãos.

Através de uma pesquisa rigorosa dos regimes jurídicos, desenvolver-se-ão estudos e análises profundos das leis e regulamentos dos serviços e institutos públicos, especialmente no referente a áreas estreitamente ligadas ao quotidiano da população, e formular-se-ão sugestões de revisão relativamente às matérias omissas ou obsoletas. Procurar-se-á estabelecer parcerias com mais serviços públicos em projectos de pesquisa do funcionamento e aperfeiçoar, de forma mais integral, a actividade e os procedimentos administrativos.

Sendo os funcionários públicos os executantes que asseguram a legalidade administrativa, é de grande importância a criação de uma equipa de funcionários públicos rectos e leais ao interesse público. Neste sentido, o CCAC prosseguirá com as palestras sobre a integridade e com os programas de formação concebidos para áreas específicas, que têm como destinatários funcionários de diferentes categorias. Para além de garantir a continuidade, a longo prazo, dessas acções de divulgação, o CCAC lançará, dentro do breve, as “Orientações para a Conduta Íntegra dos Trabalhadores da Função Pública” e o “Código Interno de Conduta Íntegra –

Propostas de Elaboração”. Na produção destes dois documentos foram consultados os códigos de conduta dos funcionários públicos de países e territórios mais avançados nesta matéria, assim como foi tida em consideração a realidade do Território. O primeiro documento desenvolve uma apresentação sucinta sobre as respectivas normas legais, acompanhada de exemplos de casos reais. O segundo vai da apresentação de propostas referentes às etapas de elaboração do código interno de integridade pelos serviços, à aplicação do código e a outros aspectos. Para o efeito, o CCAC já definiu um programa de divulgação, incluindo a realização de uma série de sessões de esclarecimento destinadas ao pessoal de direcção e chefia e aos trabalhadores da função pública em geral, com vista a aprofundar a ideia de autodisciplina e cumprimento da lei, bem como impulsionar os serviços públicos a elaborar um código interno de conduta íntegra, de acordo com as características próprias das suas funções, reforçando, deste modo, a gestão da integridade do seu pessoal.

Para melhor desempenhar o seu papel, relevante, na solução de problemas e na mediação de litígios, o CCAC continuará a reforçar a divulgação das suas funções de provedoria de justiça. Pretende-se, desta forma, que mais cidadãos saibam que podem recorrer ao CCAC para lhes ser reposta a justiça e salvaguardar os seus direitos e interesses legítimos por vias legais e apropriadas. Com efeito, encorajar os cidadãos a apresentar queixas não só contribui para a generalização social da consciência do sistema legal e da compreensão das obrigações cívicas, como também permite aos cidadãos conhecer melhor o funcionamento da administração pública, o que favorece a diminuição de mal-entendidos e o fortalecimento da harmonia social.

No plano de sensibilização e relações comunitárias, o CCAC continuará a desenvolver acções de forma sistematizada e dinâmica e tendo como ponto de partida a realidade do desenvolvimento social.

Findo o programa de formação dos funcionários públicos visando generalizar o sentido da integridade, ao fim de quase cinco anos, o CCAC continuará a realizar palestras sobre a integridade, subordinadas a temas específicos e com conteúdo adaptado à particularidade das funções de trabalhadores de diversos sectores da função pública, com vista ao reforço do sentido da integridade.

O CCAC procurará, através da manutenção do intercâmbio com pessoal de direcção e chefia dos serviços públicos, dar melhor a conhecer as funções da instituição na área do combate à corrupção e de provedoria de justiça, reforçar a

consciência dos serviços para a integridade na gestão interna e alargar a extensão da cooperação entre as duas partes na construção de uma sociedade íntegra. Pretende-se ainda consciencializar os dirigentes de serviços para o dever do pessoal de direcção e chefia de assegurar a legalidade administrativa e conduta íntegra da generalidade dos seus trabalhadores.

As acções de divulgação dirigidas aos cidadãos em geral, que nos cinco anos passados se centraram na generalização de noções básicas, serão aprofundadas. Tendo em conta a diversidade dos públicos – comunidades, sector comercial, associações, escolas, etc. – serão variáveis a forma e os meios da comunicação interactiva nas acções de divulgação e serão abordadas matérias mais detalhadas e mais ligadas ao interesse prático concreto dos destinatários. É um esforço com que se deseja promover, mais eficazmente, uma ampla cooperação social, tendo por objectivo tornar o espírito de integridade uma grande força ética que limite efectivamente a corrupção durante longo prazo.

As acções de divulgação destinadas aos jovens continuaram a ser uma prioridade. As mudanças de estrutura das profissões e da expectativa de emprego nos últimos anos em Macau, no contexto do seu rápido desenvolvimento social, exercem influência profunda nos jovens sobre a concepção dos valores da vida, e daí ressalta a importância da formação da moral da juventude. É uma área a que o CCAC presta muita atenção e em que se propõe avançar com o reforço das respectivas acções.

As relações comunitárias constituem um recurso importante para a sensibilização que visa uma sociedade incorrupta. Procurar-se-á expandir ainda mais a rede das relações comunitárias, de modo a conhecer melhor as expectativas das comunidades relativamente ao combate à corrupção e ao funcionamento administrativo, ganhar a confiança e o apoio da população para a promoção da integridade social e encorajar todos os sectores sociais a participar na construção de uma sociedade limpa.

A promoção do espírito de integridade exige um esforço incessante e o apoio e colaboração de toda a sociedade. Nos dias vindouros, o CCAC continuará a desenvolver o pleno exercício das atribuições que lhe estão conferidas pela lei, combatendo a corrupção com firmeza, reforçando a sua função de provedoria de justiça e salvaguardando os direitos e interesses legítimos do cidadãos, num esforço conjugado com toda a população de Macau para a construção de uma sociedade justa e íntegra.